



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

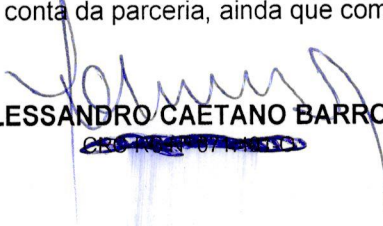
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

O Instituto Lar de Jesus apresentou todas prestações de contas bimestrais fora dos prazos estabelecidos e de forma confusa, por vezes deixando de observar as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, no Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e até mesmo em desacordo com o Termo de Colaboração nº 004/2018. Entretanto, após orientações repassadas por esta secretaria, constatou-se que apesar de um início de parceria confuso, a instituição buscou ajuda técnica a fim de aprimorar seus controles.

Valor total dos repasses:	R\$ 181.091,40	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 175.785,02	97,3%
Despesas Administrativas:	R\$ 3.717,47	2,1%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 507,00	0,4%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 257,30	0,2%
Permanente (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 4.224,97	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 824,61	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	08	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade, e após a regularização realizada através de compensações de despesas indevidas, tornou-se a regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram postas em prática, assim como todas as justificativas solicitadas foram apresentadas e os recursos glosados foram compensados ou plenamente devolvidos para a conta da parceria, ainda que com uma certa morosidade.


ALESSANDRO CAETANO BARROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte da **Instituto Lar de Jesus** de 35 (trinta e cinco) vagas para pré-escola para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou, quase que na totalidade, os recursos para pagamento de salários, de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto e despesas administrativas.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Observando o plano de trabalho e analisando a prestação de contas, verificou-se que a entidade utilizou os recursos em benefício da parceria. Foi observado que a OSC possui um grande espaço físico e um belo prédio com adequações necessárias realizadas nos banheiros. Por outro lado, foi constatado que as salas utilizadas na pré-escola aparentavam um ambiente bastante poluídos pedagogicamente, com muito material exposto.

Também se verificou que no preenchimento do anexo III a escrita é muito confusa e contraditória. A entidade por várias vezes colocou em cheque os benefícios da parceria frente a dificuldades apresentadas no dia-a-dia, o que levou a OSC a ser convidada a participar das formações oferecidas pela SMED para as escolas da rede, além de receber diversas orientações a fim de melhorar a execução do objeto, visto que os mesmos demonstram ter mais experiência com ensino fundamental.

Pelo exposto em seu relatório o Instituto Lar de Jesus demonstrou certa resistência e grandes dificuldades com o turno integral. Analisando o segundo semestre percebeu-se ainda uma fragilidade na educação infantil, com atividades repetitivas e longas, que não contribuíam de forma plena para o desenvolvimento do aluno. Em face dessas, outras dificuldades no âmbito burocrático, a OSC ao final da vigência da atual parceria optou por trabalhar apenas com o ensino fundamental.


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



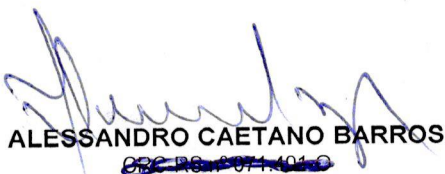
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 004/2017, firmado com a **Instituto Lar de Jesus**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS
~~022.98.1071-010~~


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 14 / 2 / 2019 Recebida por: Juliana Jardim